



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Parecer Técnico sobre Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 63/2023 da Empresa Ligga Telecomunicações S.A.

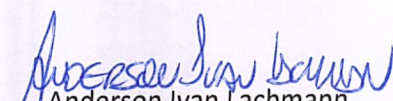
A Divisão de Informática, vem por meio deste, dar parecer quanto a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 63/2023 da empresa Ligga Telecomunicações S.A.

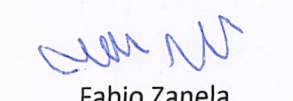
Conforme avaliação técnica da Divisão decidimos pelo seguinte conforme os pedidos da empresa do referente impugnação:

- **Item A** – A empresa pede a separação do item 4 em lote distinto, o item refere-se ao serviço de Link Dedicado com velocidade de 300 Mbps, informamos que essa possibilidade não é viável pois a empresa vencedora não poderá fazer o controle de banda entre os pontos nem instalar os mesmos individualmente pois esse controle é realizado por nós através de um servidor interno além disso nosso técnico deverá ter acesso root irrestrito aos roteadores da empresa vencedora para a configuração do transporte da rede pois esse transporte unifica todos os pontos da prefeitura tornando uma rede única, e não pode ser VPN, tem que ser VLAN ou EOPTunel.
- **Item B** – a empresa solicita o fornecimento do endereço completo de todos os locais de instalação, informamos que como a maioria dos pontos já está instalado e operacional sendo somente uma troca de equipamentos os mesmos serão informados e visitados na visita técnica a ser realizada pelo representante da empresa.
- **Item C** – Sobre a visita técnica ser obrigatória entendemos que somente com ela a empresa poderá ter o dimensionamento exato da rede a ser instalada quais as facilidades e dificuldades de cada ponto de instalação entre outros detalhes que somente pessoalmente para o conhecimento da mesma.
- **Item D** – sobre o fornecimento de planilha de custos não poderá ser incluída pois os itens não se tratam de obra e sim de serviço, sobre o item 2.1 do Termo de Referência informamos que esse item se refere a ter uma equipe de técnicos ou um técnico disponível para eventuais problemas na fibra óptica ou em equipamentos, pois o Município não pode ficar sem acesso a fibra óptica principalmente em pontos críticos como Postos de Saúde, Escolas etc. Informamos também que esse item seria a disponibilidade da equipe técnica de pronto aviso na sede da empresa na região pois como falei o Município não pode ficar com um ponto sem acesso a rede de fibra por muitas horas ou mais de um dia.

Portanto o parecer desta Divisão é de proceder com o prosseguimento do atual processo licitatório sem alterações em seu edital e Termo de Referência.

Bom Sucesso do Sul, 11 de outubro de 2023


Anderson Ivan Lachmann
Chefe da Divisão de Informática


Fabio Zanella
Técnico em Informática